**TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno(a) regular do curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, número de prontuário \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na condição de Bolsista de Extensão do Câmpus São Paulo; e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, representado por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, servidor da Área/Subárea de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do Câmpus Barretos, número de prontuário \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na condição de servidor responsável por projeto de bolsa de extensão, assinam o presente Termo de Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:

1. A Bolsa de Extensão está vinculada ao projeto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, que está em conformidade com o regulamento do Programa de Bolsa Discente – Modalidade Extensão.

2. É de responsabilidade do servidor responsável pelo projeto de extensão zelar pelos equipamentos e materiais adquiridos e/ou colocados à disposição para a realização das atividades, devolvendo-os as respectivas áreas após cessadas estas atividades.

3. O servidor responsável pelo projeto de bolsa de extensão se compromete a:

1. Orientar o bolsista com relação às atividades e o cronograma de execução do projeto;
2. Encaminhar ao setor responsável os relatórios parcial e final;
3. Supervisionar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo bolsista.

4. O aluno receberá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP uma bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, referente ao período de 01/042019 a 30/11/2019 (período de duração do projeto). **É vedada ao aluno a acumulação com outras bolsas**, conforme Artigo 15º da Resolução nº 568 de 5 de abril de 2012 do IFSP.

5. O aluno se compromete a:

a) executar as atividades relacionadas ao projeto de bolsa de extensão e cumprir uma carga horária de 20 horas semanais;

b) elaborar, juntamente com o servidor responsável pelo projeto, os relatórios parcial e final de atividades, e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado;

c) colher as assinaturas do docente responsável no Relatório Mensal de Frequência e Avaliação referente ao mês atual e encaminhá-lo a Coordenadoria de Extensão - CEX, no dia 30 de cada mês, conforme item 6.6 do Edital BRT 25/2019.

6. Ao assinar este termo, o bolsista declara ter ciência do projeto e das atividades que irá realizar.

7. O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do servidor responsável pelo projeto, bem como aquelas que venham descaracterizar os objetivos do projeto e da bolsa.

 E, para validade do que aqui se estabelece, o aluno bolsista e o servidor responsável assinam este Termo de Compromisso, em três vias de igual teor, cabendo uma via a cada uma das partes.

Barretos, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bolsista de extensão

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável (se bolsista menor de 18 anos)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Servidor responsável